
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 87/2025

EMENTA: Dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Conceição, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Concurso Público nº 001/2024, visando o provimento de cargos no quadro de pessoal do Município de Conceição;

CONSIDERANDO que o referido certame foi objeto de medida judicial de suspensão, proferida nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 0801494-65.2024.8.15.0151, tramitando perante a Vara Única da Comarca de Conceição.

CONSIDERANDO que, em sede de juízo de conveniência e oportunidade, a Administração Pública detém a prerrogativa discricionária de rever seus próprios atos, quando o interesse público assim o exigir, conforme as Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar o planejamento de pessoal do Município, em consonância com as reais necessidades da Administração Pública e a busca pela máxima eficiência, transparência e legalidade em seus processos seletivos;

CONSIDERANDO o propósito inequívoco da Administração Municipal de lançar um novo concurso público em momento oportuno próximo, com regras atualizadas e em plena conformidade com a legislação vigente e os precedentes jurisprudenciais, garantindo a isonomia e a meritocracia no acesso aos cargos públicos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **ANULADO** o Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Conceição, regido pelo Edital nº 001/2024 e suas retificações, por razões de conveniência e oportunidade administrativas.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos competentes deverão adotar as providências necessárias para:

I – Promover a restituição integral dos valores das taxas de inscrição aos candidatos devidamente inscritos no Concurso Público nº 001/2024, em prazo a ser amplamente divulgado;

II – Notificar formalmente os órgãos de controle e o Poder Judiciário acerca da presente anulação e das medidas adotadas.

Art. 3º O Município de Conceição, por meio da Secretaria Municipal de Administração, informará a data oportuna para a elaboração e publicação de novo Edital de Concurso Público, que atenderá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Edital de Concurso Público nº 001/2024 e quaisquer atos administrativos que regulavam o certame ora anulado.

Conceição - PB, em 30 de julho de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador: 1490008C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/07/2025. Edição 3923

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>